N.º 288

Illm.º e Exm.º Sr.

Pelos Despachos de N.os 14 à N.º 18 que V. Ex.ª me fez a honra de dirigir, e que chegarão as minhas mãos no dia 11 do corrente mez, fiquei sciente do recebimento dos meus officios de N.º 224 à N.º 233; e havendo V. Ex.ª accrescentado á este favor o de assegurar-me que Sua Magestade Imperial Se Dignára de acolher com a Sua Usual Benignidade as humildes representaçoens que nos referidos officios se contem tanto sobre a organisação do Corpo Consular do Imperio, como sobre as reclamaçoens que o Brasil e Portugal tem conjunctamente contra a França, em virtude dos Tratados de 30 de Maio de 1814, e 20 de Novembro de 1825, e sobre os abusos que commettem os Capitães dos Navios Estrangeiros, destinados para os Portos do Imperio, deixando de legalisarem os respectivos Manifestos e Despachos, para o fim illicito de subtrahirem as suas carregaçoens ao pagamento dos competentes direitos de entrada nas Alfandegas deste Estado,

gratificarei a V. Ex.ª o obsequio desta participação, dando-lhe a certeza de que, estimulado pelo nobre exemplo de V. Ex.ª, continuarei a attentar á quanto possa contribuir para o bem do Serviço do Nosso Augusto Amo, e irei submettendo á Sua Consideração e á do Seu Esclarecido Ministerio quanto me fôr occorrendo que seja digno della.

Quanto a remessa de Pus Vaccinico que V. Ex.ª me recommenda que haja de fazer, com a possivel re-gularidade, para as Provincias de Pernambuco, e Ceará, terei a satisfação de responder a V. Ex.ª, que, desde o momento da minha installação nesta Côrte, comecei á fazer taes remessas tanto para as ditas Provincias, como as da Bahia, Maranhão, e Para; e póde V. Ex.ª estar certo de que prosegurei nesta marcha, e tratarei de satisfazer plenamente a recommendação que V. Ex.ª me ha feito pelo Seu Despacho de N.º 15.

Deos

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 18 de Junho de 1828.

Illm.º e Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

Visconde de Itabayana